



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

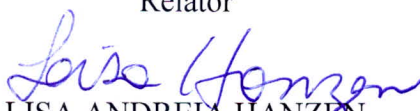
Ata nº 024/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de maio dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. Havendo quórum, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início aos trabalhos. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 033/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 034/2024**, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.380, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016; e **Projeto de Lei nº 035/2024**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA:** **Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 034, 035 e 036/2024. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN
Presidente

VALDEIR RODRIGUES SALES
Relator


LISA ANDREIA HANZEN
Membro